SENTENÇA

Processo n°: **0011480-72.2013.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Rescisão do contrato e

devolução do dinheiro

Requerente: **Jane Suely Bianchi Bonadio**Requerido: **Empresa Telefonica Vivo Sa**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

Tendo em vista a ausência de manifestação por parte da autora e na esteira da decisão de fls. 91, JULGO EXTINTA esta ação, com fundamento no Art. 794, I do C.P.C.

Transitada esta em julgado, destruam-se os autos no prazo e na forma indicados no Provimento, inclusive os documentos que não forem reclamados pelos interessados.

P.R.I.C.

São Carlos, 22 de outubro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA